

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º 9561 / 22**

**Concorrência: n.º 08 / 22**

**Ref.: Habilitação.**

Às 15:30 h do dia 27 / 05 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados no envelope de nº 01 das empresas interessadas em participar do certame e conhecer a CI nº 2022-1305-1560 com a análise dos atestados, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa para registro de preço para eventuais execuções de levantamento topográfico (LOTE I) e estudo geotécnico (sondagem) (LOTE II) neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 9561 / 22.

Analisados os documentos e lida a CI supra, foram consideradas habilitadas as empresas para os respectivos lotes:

- RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - habilitada para os 02 (dois) lotes;
- RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – habilitada para o lote 01 (um);
- SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. – EPP – habilitada para o lote 01 (um);
- GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. – habilitada para o lote 01 (um);

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Foram consideradas inabilitadas pelos motivos abaixo as empresas:

- SONDA FORT ENGENHARIA LTDA. – Apresentou a certidão de Tributos Federais vencida, e não comprovou o capital social ou patrimônio líquido, desatendendo aos itens 10.2.1.2 e 10.4.3 do edital respectivamente;
- GEOFRAN ENGENHARIA EIRELI - Não apresentou a declaração de responsabilidade técnica, e não apresentou o registro ou inscrição da empresa no CREA ou entidade competente, desatendendo aos itens 10.3.1.6 e 10.3.2.1 do edital respectivamente.
- GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. – Não comprovou a execução de sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo 30 m), desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Comissão Permanente de Licitação:**

Eliana dos Santos Soares Santana – Presidente

Leydiane Ferreira dos Santos – Membro

Bruna Valença Mallorga – Membro

Fernando Pereira da Silva – Membro - Exonerado

Pietro Vincenzo - Secretário